



MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 700 / 2011**

**ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Directora do Departamento de Administração e Finanças**, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Director Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de Fevereiro de 2011, **torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 7 de Dezembro de 2011, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

Atribuir os seguintes subsídios a:

**Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade**

Contribuinte n.º 600 083 136

Organismo da Administração Pública

**6.800,00 €** (Seis mil e oitocentos Euros);

**Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico António Gedeão**

Contribuinte n.º 600 007 332

Organismo da Administração Pública

**6.800,00 €** (Seis mil e oitocentos Euros);

**Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Daniel Sampaio**

Contribuinte n.º 600 025 624

Organismo da Administração Pública

**10.205,00 €** (Dez mil, duzentos e cinco Euros).

Para suportar todas as despesas respeitantes à limpeza geral dos Pavilhões Gimnodesportivos, no período de 10 meses, compreendido entre Janeiro e Junho e Setembro e Dezembro de 2011.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 13 de Dezembro de 2011

A Directora do Departamento de  
Administração e Finanças

  
Dra. Ana Coelho